

Anexo de preços

Tarifa Quero+ Luz Bi-horária & Gás - BPI

Tarifa Quero+ Luz Bi-horária

Potência contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)		Energia Fora do Vazio (€/kWh)		Energia Vazio (€/kWh)	
	Preço base	Desc. 29%	Preço base	Desc. 29%	Preço base	Desc. 29%
3,45	0,5017	0,3562	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
4,60	0,5945	0,4221	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
5,75	0,6764	0,4802	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
6,90	0,7590	0,5389	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
10,35	1,0574	0,7508	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
13,80	1,4048	0,9974	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
17,25	1,7208	1,2218	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464
20,70	2,1183	1,5040	0,261150	0,185417	0,196428	0,139464

Preço da potência e da energia em função da potência contratada ⁽¹⁾.

Tarifa Quero+ Gás

Escalação	Termo Fixo (€/dia)		Energia (€/kWh)	
	Preço base	Desc. 29%	Preço base	Desc. 29%
1	0,2065	0,1466	0,132939	0,094387
2	0,2917	0,2071	0,127663	0,090641
3	0,4726	0,3355	0,118996	0,084487
4	0,7631	0,5418	0,118099	0,083850

Preço do termo fixo e da energia em função do escalação de consumo a que pertence o cliente no momento da contratação ⁽¹⁾.

Contratando:



5% para sempre

Luz ou Gás

Desconto aplicável durante toda a vigência do contrato de fornecimento de Luz ou Gás. ⁽²⁾



+2% para sempre

Por ser cliente do BPI

Desconto válido durante toda a vigência do contrato, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia por ser cliente do BPI e enquanto mantiver a conta ativa.



+18%

Desconto Promocional

8% Desconto aplicável durante o primeiro ano de vigência do contrato de luz e/ou gás + 10% durante os 3 primeiros meses.

E pode acumular ainda mais descontos se contratar mais produtos:



+2% para sempre

Luz + Gás

Desconto válido durante toda a vigência do contrato de fornecimento de Luz e Gás, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia por contratar e manter conjuntamente a Tarifa Quero+ em Luz e Gás⁽³⁾.



+2% Durante o primeiro ano

OK Eletrodomésticos ou OK Completo

Desconto válido durante o primeiro ano de vigência do contrato, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo da Energia, por aderir e manter o serviço Ok Eletrodomésticos ou o serviço Ok Completo⁽⁴⁾.



OK Eletrodomésticos
Reparação de eletrodomésticos

O serviço **OK Eletrodomésticos** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas equipamentos elétricos.

Preço 3 primeiros meses:
2,45€ IVA incluído

Preço dos restantes meses:
4,91€ IVA incluído



OK Completo
Reparação de eletrodomésticos e gás

O serviço **OK Completo** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas equipamentos elétricos e a gás.

Preço 3 primeiros meses:
3,44€ IVA incluído

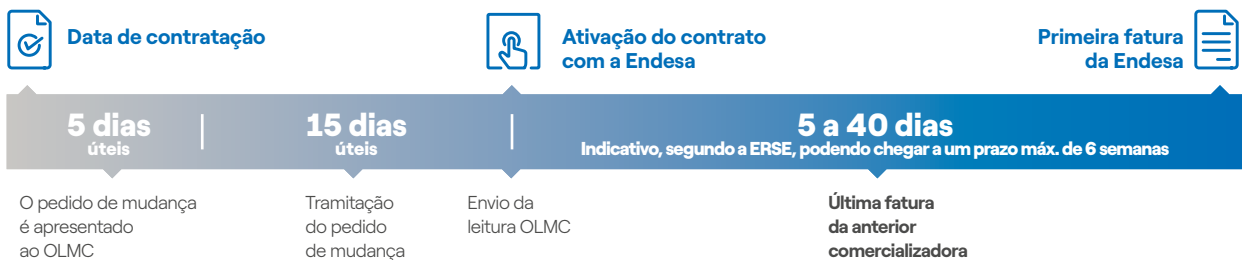
Preço dos restantes meses:
6,90€ IVA incluído

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC)


0€
custos


trâmites
por conta da Endesa

A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao OLMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O OLMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo OLMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização).
- (2) Desconto aplicado sobre preços Endesa antes de impostos durante toda a vigência do contrato, sujeito ao preenchimento das seguintes condições: 1) contratação e manutenção do pagamento por débito direto; 2) contratação e manutenção da faturação digital.
- (3) Desconto sujeito a contratação e manutenção conjunta da Tarifa Quero+ de Luz e Gás Bi-horária; caso o cliente cancele alguns destes fornecimentos, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.
- (4) Desconto sujeito à contratação e manutenção do Ok Eletrodomésticos ou Ok Completo. Caso o cliente cancele os serviços de assistência, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso. Para mais informação consulte as condições particulares de contratação dos serviços de assistência. A contratação destes serviços só está disponível para clientes domésticos.

Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) Bi-horária com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.

Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável. Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

A Endesa reserva-se ao direito de cancelar ou modificar o desconto de 2% exclusivo para clientes BPI se a aliança entre Endesa e o BPI sofrer alguma alteração ou seja cancelada ao longo do tempo.

Data

Assinatura Cliente

**Endesa Energía S.A.
(Sucursal em Portugal)**

Sonia Del Arco Cardoso
Diretora de Mercado Residencial e Negócios Portugal



Ficha contratual padronizada

TARIFA QUERO+

Parte I – Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador	ENDESA Energia S.A. – Sucursal Portugal				
Oferta comercial	Quero+				
Segmento da oferta	Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.				
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	<ul style="list-style-type: none">■ 800 10 10 33■ Lojas do Cidadão Lisboa (Laranjeiras) e Porto■ Store Endesa Vila Nova de Gaia				
Contacto para assistência técnica ou avarias	<table><tr><td>Eletricidade 800 506 506 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)</td><td>Gás Dianagás: 800 020 039 Duriensegás: 800 209 999 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157</td><td>Medigás: 800 500 063 Paxgás: 800 020 041 Portgás: 800 215 215 Setgás: 800 273 030</td></tr></table>	Eletricidade 800 506 506 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 020 039 Duriensegás: 800 209 999 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 500 063 Paxgás: 800 020 041 Portgás: 800 215 215 Setgás: 800 273 030	
Eletricidade 800 506 506 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 020 039 Duriensegás: 800 209 999 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 500 063 Paxgás: 800 020 041 Portgás: 800 215 215 Setgás: 800 273 030			
Contacto para leituras de contador	<table><tr><td>Eletricidade 800 506 507 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)</td><td>Gás Dianagás: 800 507 515 Duriensegás: 800 507 511 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157</td><td>Medigás: 800 507 516 Paxgás: 800 507 517 Portgás: 800 500 330 Setgás: 800 273 030</td><td>Sonorgás: 800 100 071 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)</td></tr></table>	Eletricidade 800 506 507 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 507 515 Duriensegás: 800 507 511 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 507 516 Paxgás: 800 507 517 Portgás: 800 500 330 Setgás: 800 273 030	Sonorgás: 800 100 071 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)
Eletricidade 800 506 507 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 507 515 Duriensegás: 800 507 511 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 507 516 Paxgás: 800 507 517 Portgás: 800 500 330 Setgás: 800 273 030	Sonorgás: 800 100 071 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)		

Parte II – Condições específicas da oferta

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Luz <input type="checkbox"/> Gás
Duração	12 meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Promocional, até 8 de junho de 2026.
Fidelização	<input checked="" type="checkbox"/> Não Benefício associado: Custo quebra de fidelização: Não se cobrará nenhum custo por quebra de fidelização.
Indexação de preços	Não
Variações de preço:	Os preços poderão ser atualizados por IPC a 1 de janeiro de cada ano ou devido a variações nas componentes reguladas.
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Fatura eletrónica obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Meio(s) de pagamento	Débito Direto, Paypal, Cartão de Crédito, Payshop e Multibanco e MBWay Preço diferenciado? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Prazo de resposta e reclamações	15 dias úteis <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação <input type="text" value="5"/> €
Serviços adicionais	Opcional, oferta inclui a possibilidade de contratar os Serviços de Assistência usufruindo de 2% de desconto adicional - OK Eletrodomésticos: 4,91€ (desconto 50% 3 primeiros meses) - OK Completo: 6,90€ (desconto 50% 3 primeiros meses) A subscrição dos serviços adicionais é independente e não interfere na prestação do serviço público essencial equivalente ao fornecimento de eletricidade e/ou gás natural.

Parte III – Fornecimento de luz e/ou gás

CUI/CPE	
Escalão de consumo e Potência contratada	<input type="checkbox"/> Escalão 1 <input type="checkbox"/> Escalão 2 <input type="checkbox"/> Escalão 3 <input type="checkbox"/> Escalão 4 <input type="checkbox"/> 1,15 kVA <input type="checkbox"/> 2,30 kVA <input type="checkbox"/> 3,45 kVA <input type="checkbox"/> 4,60 kVA <input type="checkbox"/> 5,75 kVA <input type="checkbox"/> 6,90 kVA <input type="checkbox"/> 10,35 kVA <input type="checkbox"/> 13,80 kVA <input type="checkbox"/> 17,25 kVA <input type="checkbox"/> 20,70 kVA
Preço total	Preço total calculado para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Para o cálculo do preço total da tarifa bi-horária assumiu-se 50% de consumo em horas de vazio e 50% de consumo em horas de fora de vazio.

Quero + luz simples

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (Eur/dia) (antes de desconto)	Termo Energia (Eur/kWh) (antes de desconto)	Preço Total (Eur/100kWh/mês)		
			Só Luz (i) (21%T.Fatura)	Luz+Gás (ii) (23%T.Fatura)	Luz+Gás+DD+FD+OK (iii) (27%T.Fatura)
1,15	0,3194	0,222282	25,13	24,49	23,22
2,3	0,4180		27,47	26,77	25,38
3,45	0,4957		29,31	28,57	27,08
4,6	0,6452		32,85	32,02	30,36
5,75	0,7590		35,55	34,65	32,85
6,9	0,9687		40,52	39,49	37,44
10,35	1,1816		45,56	44,41	42,10
13,8	1,5361		53,97	52,60	49,87
17,25	1,9115		62,86	61,27	58,09
20,7	2,4497		75,62	73,70	69,88

Quero + luz bi-horária

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (Eur/dia) (antes de desconto)	Termo Energia (Eur/kWh) (antes de desconto)		Preço Total (Eur/100kWh/mês)		
		Fora de Vazio	Vazio	Só Luz (i) (21%T.Fatura)	Luz+Gás (ii) (23%T.Fatura)	Luz+Gás+DD+FD+OK (iii) (27%T.Fatura)
4,6	0,5945	32,16	31,35	29,72		
5,75	0,6764	34,11	33,24	31,51		
6,9	0,7590	36,06	35,15	33,32		
10,35	1,0574	43,13	42,04	39,86		
13,8	1,4048	51,37	50,07	47,47		
17,25	1,7208	58,86	57,37	54,39		
20,7	2,1183	68,28	66,55	63,09		

Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços apresentados no produto eletricidade, serão acrescidos a contribuição audiovisual, a taxa de exploração da DGE, assim como o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescem os impostos legalmente aplicáveis.

Quero + Gás

Escalão	Termo Fixo (Eur/dia) (antes de desconto)	Termo Energia (Eur/kWh) (antes de desconto)	Preço Total (Eur/100kWh/mês)		
			Só Luz (i) (21%T.Fatura)	Gás+Luz (ii) (23%T.Fatura)	Luz+Gás+DD+FD+OK (iii) (27%T.Fatura)
1	0,2065	0,132939	15,40	15,01	14,23
2	0,2917	0,127663	17,00	16,57	15,71
3	0,4726	0,118996	20,60	20,08	19,04
4	0,7631	0,118099	27,42	26,72	25,33

Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços apresentados no produto gás, serão acrescidos a taxa de ocupação de subsolo fixa/variável, assim como o imposto especial sobre o consumo de gás natural. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescem os impostos legalmente aplicáveis.

Preço total calculado ao: (i) contratar só Luz ou só Gás; (ii) contratar Luz+Gás; (iii) contratar Luz+Gás+Débito Direto+Fatura Digital+Serviço de Assistência.

Opção Tarifária	Simple e bi-horária.
Emissões de CO ₂	39.888 g CO ₂ /100kWh, de acordo com a última informação anual.

Parte IV – Informação ao consumidor

Tarifa Social

A Lei de Orçamento para 2016, Lei 7-AC/2016, procedeu a alterações ao processamento para a atribuição das tarifas sociais de Eletricidade e de Gás Natural, de modo que estas são atribuídas de forma automática, a partir do dia 1 de julho de 2016, pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE) de acordo com o estabelecido na legislação vigente. Identificados os potenciais beneficiários, é remetida informação individual a cada beneficiário com a advertência de que, querendo, deve opor-se à atribuição da tarifa social no prazo de 30 dias, sob pena de a mesma ser automaticamente atribuída. A manutenção da tarifa social depende da confirmação, por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, em setembro de cada ano, da condição de cliente final economicamente vulnerável, nos termos do artigo 2.º da Lei mencionada. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, pode o beneficiário requerer junto das instituições de segurança social competentes e da Autoridade Tributária e Aduaneira um comprovativo da sua condição de beneficiário e apresentá-lo junto do comercializador de energia elétrica e de gás natural. O beneficiário que deixe de reunir os requisitos de atribuição da tarifa social deve comunicá-lo às instituições de segurança social competentes no prazo de 30 dias.

Quem tem direito à Tarifa Social de Eletricidade?

Todos os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, que sejam beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

- 1) Complemento solidário para idosos,
- 2) Rendimento social de inserção,
- 3) Prestação de desemprego,
- 4) Abono de família, Autoridade Tributária (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>), ou a página da Endesa www.endesa.pt,
- 5) Pensão social de invalidez,
- 6) Pensão social de velhice,
- 7) Também são elegíveis as pessoas singulares que obtenham um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo (RAM), considerando-se para tal o rendimento total verificado no domicílio fiscal do titular do contrato de fornecimento de energia, bem como o número de coabitante que não aufram qualquer rendimento. (Consulte os valores do RAM atuais na página www.endesa.pt).

Para saber mais sobre a Tarifa Social, consulte os seguintes sites: DGE (<http://www.dgeg.pt/>), Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/inicio>), Autoridade Tributária (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>), ou a página da Endesa www.endesa.pt.

Quem tem direito à Tarifa Social de Gás Natural?

Os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, sendo beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

- 1) Complemento solidário para idosos,
- 2) Rendimento social de inserção,
- 3) Prestação de desemprego,
- 4) 1.º escalão do abono de família,
- 5) Pensão social de invalidez.

Para efeitos de aplicação da tarifa social, devem ainda estar reunidas as seguintes condições:

- a) Ser titular de contrato de fornecimento de gás natural,
- b) O consumo de gás natural destinar-se exclusivamente a uso doméstico, em habitação permanente,
- c) A instalação ser alimentada em baixa pressão, com um consumo anual que não ultrapasse os 500 m³ (Escalaes 1 ou 2).

Para saber mais sobre a Tarifa Social, consulte os seguintes sites: DGE (<http://www.dgeg.pt/>), Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/inicio>), Autoridade Tributária (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>), ou a página da Endesa www.endesa.pt.

Clientes com necessidades especiais

Os clientes com necessidades especiais têm direitos específicos consagrados no Regulamento da Qualidade de Serviço. Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Eletricidade: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação verbal; 4. As pessoas para as quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, como, por exemplo, as pessoas dependentes de equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais; 5. Os clientes que coabitem com pessoas nas condições descritas no número anterior. **Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Gás Natural:** 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (deficiência auditiva ou hipoacusia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação oral; 4. Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a deteção de gás natural ou clientes que tenham no seu agregado familiar uma pessoa com esta deficiência. **Para solicitar a inscrição no correspondente registo, poderá contactar-nos através do 800 10 10 33, ou nas Lojas de Cidadão, e para isso deverá facilitar os documentos que comprovem a qualidade de cliente com necessidades especiais.**

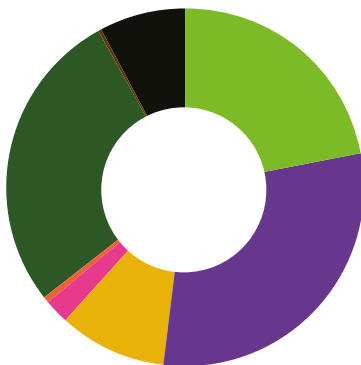
DE ONDE VEM A MINHA ELETRICIDADE?

Emissões específicas.

Mix energético referente ao 4º trimestre de 2025.

CO₂

114,13 g/kWh



Repartição por Tecnologias

Eólica 22,08%	Hídrica 29,89%	Cogeração Renovável 0,09%
Outras Renováveis 9,70%	Cogeração Fóssil 2,26%	Resíduos Sólidos Urbanos 0,58%
Gás Natural 27,55%	Carvão 0,33%	Nuclear 7,52%
Diesel 00,00%	Geotermia 0,00%	Fuelóleo 0,00%

Para mais informações consulte: <https://www.erse.pt/eletricidade/rotulagem/rotulagem/> ou <https://www.endesa.pt/negocios/quemsomos/Origem-de-Energia>